



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO**



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: CP 8207/2013

Objeto: contrato de empreitada por preço global, visando a construção do prédio que abrigará a nova sede do Fórum Trabalhista de São José.

Contratada: Oros Engenharia Ltda.

1.

Índice de reajuste: 6,663% (INCC-M – Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado)

Período de reajuste: outubro/2013 a outubro/2014

Incidência: a partir de 7/10/2014

Valores:

Valor Remanescente 1º Termo Aditivo	Valor Reajustado	Diferença a ser Paga
R\$ 7.123,00	R\$ 7.597,61	R\$ 474,61

2.

Índice de reajuste: 7,256% (INCC-M – Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado)

Período de reajuste: outubro/2014 a outubro/2015



Documento 855 do PROAD 8207/2013. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2016.MYCX.GMLN:
<http://www.trt12.jus.br/proad/ft/consultardocumento>



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO**

Incidência: a partir de 7/10/2015

Valores:

Valor Remanescente	Valor Reajustado	Diferença a ser Paga
R\$ 649.570,20	R\$ 696.703,01	R\$ 47.132,81

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, cláusula dezesseis do contrato firmado em 22-1-2014

Florianópolis, 5 de agosto de 2016.

**Luiz Fernando Ribeiro
Diretor do Serviço de Licitações e Compras
TRT 12ª Região**